



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 25/2022

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 15/2022 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 91, inciso VII da Lei Municipal nº 729/2022,

CONCEDE:

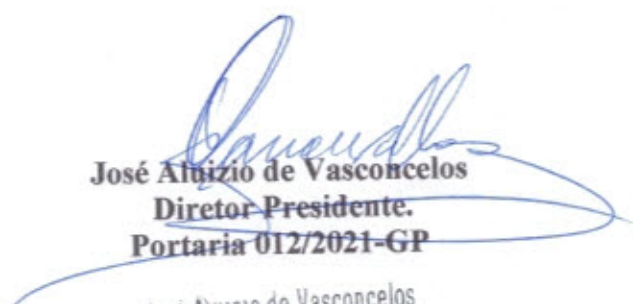
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **SEVERINO BERNARDINO PEREIRA**, matrícula nº 00105, no cargo de Vigia Escolar / Educacional sem formação para o cargo, Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 18, inc. I e II, da Lei Municipal nº 729 / 2022, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 15/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 01 de novembro de 2022.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.
Portaria 012/2021-GP

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2021 GP